

**ATO DE CONSÓRCIO  
RESOLUÇÃO Nº 144/2023**

Dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação para atuar no processo de Pregão Eletrônico nº 18/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** o pregão eletrônico nº 18/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros para tratamentos de saúde em Campo Largo/PR e Curitiba/PR – ida e volta, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

**CONSIDERANDO** que conforme consta em edital há a previsão de uma comissão responsável para averiguação dos veículos disponibilizados pela contratada para a execução dos serviços.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar os seguintes empregados conforme segue, para compor comissão de avaliação da proposta e demonstração dos veículos:

NOME	CPF	CARGO
JOÃO BERHTHIR BRASIL NETO	024.783.099 (...)	Presidente
FERNANDO BIEZUS FRARE JUNIOR	074.156.859 (...)	Vice-Presidente
ISABEL CRISTINA VAZATA	035.954.349 (...)	Membro
FRANCIELI SANTOS	089.198.419 (...)	Membro

**Art. 2º** Os atos serão praticados conforme designação de data agendada pelo pregoeiro na forma do item 5.1. do edital do pregão eletrônico nº 18/2023.

**Art. 3º** A comissão deverá lavrar ata com o resultado da avaliação, demonstrando se a proponente primeira colocada atende ou não aos requisitos solicitados em termo de referência, com as devidas justificativas.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e atinge os atos já praticados pela comissão especial.

Pato Branco/PR, 20 de julho de 2023.

**PAULO HORN  
PRESIDENTE**